

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 240 – DOE de 29/12/15 – Seção 1 – p.98

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 134, de 28-12-2015

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Córnea (CTECa), a que se reporta a Resolução SS 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando a edição da Resolução SS 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo, resolve:

Artigo 1º – Constituir a Câmara Técnica Estadual de Córnea (CTECa), composta pelos seguintes representantes:

Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO)

Membro Convidado: Dr^a. Luciene Barbosa de Sousa – RG 1.352.394 SSP/GO

Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Membro Titular: Dr^a. Ana Luisa Hofling de Lima – RG 5.900.886

Membro Suplente: Dr. Lauro Augusto de Oliveira – RG 1042892 SSP/GO

Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Membro Titular: Dra. Rosane Silvestre de Castro – RG 730816

Membro Suplente: Dr. André Okanobo – RG 29390952-0

Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Membro Titular: Dr. Milton Ruiz Alves - RG 4.208.827

Membro Suplente: Dr. Flávio Fernandes Villela – RG 27818825-4

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Membro Titular: Dr. Eduardo Melani Rocha – RG 14.531.088

Membro Suplente: Dr. André Márcio Vieira Messias – RG 36045781-2

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Membro Titular: Dr. Sergio Felberg - RG 25248930-5

Membro Suplente: Dr. Ricardo Holzchuh, RG 17758697-7.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SS 28, de 29-03-2012 e respectivas alterações posteriores.